

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, e, do outro, a empresa LOCADORA VIVA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela respectiva Secretária, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, e a Empresa LOCADORA VIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.440.071/0001-80, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 225, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-450, e-mail: comercial@vivalocadora.com.br, telefone (79) 3259-7570, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Joel Dias Freitas Filho, denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento) ratificando o Termo de Apostilamento e a Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato nº. 41/2022. Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento

O valor mensal inicialmente contratado foi reajustado com base no IPCA ,em aproximadamente 5,319640% passando ao **valor mensal atualizado de R\$ 2.321,03 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e três centavos)**, e **valor global atualizado de R\$ 27.852,36 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

b) Cláusula Quarta – da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 22 de Julho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LOCADORA VIVA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ANEXO I

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	TEMPO	PREÇOS			
					UNITÁRIO	IPCA	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
09	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH MOTOR MÍNIMO DE 1.0 (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE); COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AIRBAG, MOTOR FLEX, COM AR ACONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO (mínimo nas duas portas dianteiras), TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, PELÍCULAS ESCURAS NOS VIDROS EM NÍVEL REGULAMENTADO, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, KM LIVRE, RÁDIO AM/FM COM PORTA USB, IPVA, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGURO TOTAL, FRANQUIA E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO.	UND	01	12	R\$ 2.203,80	5,319640 %	R\$ 2.321,03	R\$ 27.852,36
VALOR GLOBAL ATUALIZADO								R\$ 27.852,36